



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 19 DE JANEIRO DE 2012

**Presidente:** Ex. <sup>mo</sup> Sr. Alcino Pinto

**Secretário:** Ex. <sup>mo</sup> Sr. Gil Costa

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas.

A Comissão Parlamentar de Inquérito auscultou o Sr. Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados (Gregório Santiago), para averiguar a legalidade do processo de venda das 40 274 chapas de zinco do projecto financiado pelo Governo japonês.

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Gil Costa (PCD), António Ramos (MLSTP/PSD) e José Viegas (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 9 horas e 40 minutos.



O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 9 horas.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Acção Democrática Independente (ADI):**

Alexandre Guadalupe  
José António  
Levy Nazaré  
Paulo Jorge Carvalho

**Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP/PSD)**

Alcino Pinto  
António Ramos  
Dionísio Fernandes Leopoldino  
José Viegas

**Partido de Convergência Democrática (PCD)**

Gil Costa

O Sr. **Presidente**: — Sr. Director-geral dos Serviços de Notariado, bom dia, Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Director, damos-lhe as boas-vindas à Assembleia Nacional e particularmente à sede da Comissão de Inquérito Parlamentar sobre as chapas de zinco, como nós a chamamos, vendidas pelo Governo.

A sua presença aqui resulta do facto de nós no quadro das diligências feitas junto dos serviços que Vossa Excelência superintende, termos feito algumas diligências de acordo com as normas da lei que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito, ou seja, a Lei n.º 2/2007, designada a Lei do Regime dos Inquéritos Parlamentares e no quadro dos prazos que a própria lei estipula e das urgências das prioridades que a mesma fixa, não temos encontrado da parte da sua Direcção a colaboração devida e no momento oportuno.

Por essa razão, depois de duas tentativas não conseguimos obter da parte dos seus serviços aquilo que era elementar para a boa condução dos nossos trabalhos, tínhamos decidido convidá-lo para que em sede da Comissão eventualmente justificar ou dar-nos as informações sobre as eventuais dificuldades ou outras razões.

Soubemos que a convocatória que lhe endereçamos não obedeceu os trâmites administrativos correctos, ou seja, não fizemos essa solicitação através do gabinete de S. Exa. O Ministro dos Assuntos Parlamentares, daí que a sua ausência nos foi comunicado verbalmente pela nossa técnica e tomamos então medidas no sentido de fazer com que o senhor pudesse cá estar cumprindo os trâmites administrativos.

É verdade que com um grande atraso recebemos no dia em que estávamos preparado para o ouvir, recebemos uma comunicação, ela vem assinada com a data de 12 de Janeiro e chegou-nos à mão no dia 13 e esse dia 13 deveríamos tê-lo aqui, e nós a Comissão decidimos porque queremos no quadro das nossas tarefas e no quadro daquilo que podemos chamar de boa relação institucional que todos nós façamos esforços para cumprir as normas e leis da nossa república, quisemos de qualquer forma ouvi-lo para que pudesse constar no nosso processo as razões fundamentais dessa resposta extremamente tardia.

Portanto, Sr. Director Gregório Santiago, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objectivo clarificar o processo de venda das chapas de zinco que resultaram de um acordo entre o Governo são-tomense e o Governo japonês, essas chapas foram vendidas e um grupo de deputados solicitou ao plenário da Assembleia, a instituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, porque levantaram dúvidas sobre a transparência do processo de venda e eventualmente o prejuízo ao erário público.

Essas foram as duas razões que motivaram a constituição dessa Comissão, e no quadro dessa responsabilidade a Assembleia nacional fixou a Comissão três objectivos que é analisar profundamente o processo de venda de 40.274 chapas de zinco, como disse anteriormente financiado pelo Governo japonês em 2008, averiguar a legalidade dos actos a luz das normas em vigor e propor medidas correctivas que permita a reposição da legalidade e a responsabilização dos eventuais infractores.

Porque neste processo intervieram algumas empresas, e ao longo da audição que fizemos à alguns responsáveis da administração pública foram citadas nomes de algumas empresas, quisermos através dos serviços competentes do Estado nomeadamente a Direcção Geral dos Serviços Notariados, saber se de facto essas empresas existem e se nos serviços constam os nomes dos gerentes ou dos directores gerais ou outra designação consoante o estatutos a quando da constituição das mesmas.

Para realizarmos esta tarefa, como disse temos a comandar as nossas acções uma lei.

Na nota que enviamos a si citamos alguns articulados da lei de modo a poderes situar, não somente no quadro das nossas competências e poderes, sinteticamente, diria que as Comissões Parlamentares do Inquéritos gozam de todos os poderes de investigação das autoridades judiciais, elas têm direito à coadjuvação dos órgãos de investigação criminal da autoridade administrativa nos mesmos termos que Tribunais Judiciais.

As Comissões Parlamentares de Inquérito por proposta dos seus membros podem requerer ao governo, autoridades judiciais, aos órgãos de administração ou à entidades privadas as informações e documentos que julgam úteis a resolução do inquérito.

Este aspecto prende-se com diligências que fizemos junto da sua direcção.

Quarto, a obtenção das informações e elementos referidos no número anterior tem prioridade sobre quaisquer outros serviços, devendo ser satisfeito sobre prazo de oito dias, sob pena das sanções previstas no artigo 21.º salvo justificação dos requeridos que aconselha a prorrogação daquele prazo ou cancelamento da diligência.

O que notamos é que relativamente aos seus serviços não houve observância deste ponto 4 do artigo 15.º, volto a repetir obtenção de informações e elementos referidos no número anterior tem prioridade sobre quaisquer outros serviços e deverão ser satisfeitas no prazo de oito dias sob pena de sanções previstos no artigo 21.º, salvo justificação dos requeridos que aconselha a prorrogação daquele prazo ou cancelamento das diligências.

O artigo 21.º diz-nos que são chamadas as sanções criminais:

Primeiro ponto, fora dos casos previstos no artigo 19.º, a falta de comparência, recusa ou não cumprimento das normas legítimas de uma Comissão Parlamentar do Inquérito no exercício das suas funções, constitui crime de desobediência qualificada para os efeitos previstos no Código Penal.

E como disse estamos a fazer um esforço para que a nossa própria missão se realize com maior transparência e medidas necessárias. Daí que, como também estamos no acto de aprendizagem, a nossa diligência junto de seus serviços é a existência que tem para nós mais uma função pedagógica, porque não queremos sem esgotar os passos necessários para clarificação e compreensão eventualmente das dificuldades que um ou outros têm, avançarmos para esses aspectos que a lei nos recomenda e nos aconselha.

Por isso, a sua presença aqui, e caso efectivamente, tivemos até a comentar, porque tínhamos dado orientações no sentido de pedir a sua presença para as 8 horas e 30 minutos e não às 9 horas, porque tinha já faltado a primeira e estávamos a pensar que também irias faltar de novo, por isso, estávamos já a analisar alguns aspectos atinentes a isto que tipificado como crime de desobediência qualificada.

Portando, Sr. Director, feito esta introdução, julgo que é desnecessário perguntá-lo algumas coisas que fazemos habitualmente, porque parece que todos nós conhecemos não só de nome, mas pessoalmente, eu enquanto Presidente lhe conheço de alguns anos a esta parte, portanto, sei que chamas de facto Gregório Santiago, são esses pequenos detalhes que temos estados a perguntar aos outros que lhe antecederam.

Perguntar-lhe-ia antes de dar palavra aos meus colegas quais as razões que motivaram a si enquanto director, não nos fornecer as informações à tempo e horas, tendo em conta que creio que a primeira solicitação foi feita nos finais de Novembro.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, com relação a identificação do Sr. Director, eu gostaria que ele desse a sua identificação, de forma que ficasse nos nossos registos.

O Sr. **Presidente**: — Eu queria facilitar-lhe a vida, portanto, nós iríamos perguntar-lhe o seu nome completo.

O Sr. **Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados** (Gregório Santiago): — Em primeiro lugar eu gostaria de saudar os Srs. Deputados e quanto a minha identificação, chamo-me Gregório Cardoso Santiago.

O Sr. **Presidente**: — O cargo que exerce, profissão...

O Sr. **Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados**: — Eu venho cá na qualidade de Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados, e não na qualidade de Director-Geral.

O Sr. **Presidente**: — Tem razão, está assinado como coordenador.  
Sr. Coordenador tem a palavra.

O Sr. **Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados**: — Eu comecei a exercer essa função em 22 de Outubro de ano 2011. Uma semana depois viajei numa missão de serviço onde fiquei ausente quase duas semanas.

De facto neste espaço de tempo foi quando a Assembleia enviou a primeira convocatória segundo o registo que tenho. Neste registo foi despachado por meu sucessor que é o Dr. Bonifácio baixado a sessão competente para poder dar resposta. E quando cheguei não tive conhecimento de nada acerca disso.

Ultimamente, recebi uma convocatória no sentido de prestar algumas informações sobre a existência ou não das empresas Leny, Bengui, Transcoprese ou não sei. Nessa nota nada constava o prazo do tempo a qual nós deveríamos ter prestado este documento. Contudo, baixei aos serviços competentes, como os Srs. Deputados sabem, os nossos sectores funcionam de uma forma ainda manual, arcaico, ainda não temos um sistema onde em segundo podemos ter dados que a gente necessita, temos que fazer busca, não temos condições internas, por isso, isso leva tempo, e isso fez com que o prazo normal ia aspirar.

Mas 24 horas depois, antes de ser apresentado informações de acordo a solicitação, eu recebo uma comunicação verbal pela via telefónica de um dos técnicos que me convocou para estar presente aqui.

Eu estranhei-me, visto que não tive nenhum documento oficial acerca disso, e não só, pelo que sei em caso desse o documento deve dirigir imediatamente ao ministro competente e depois ele deve baixar e orienta-me para este fim.

Eu tive cuidado de informar verbalmente ao Sr. Ministro que recebi uma nota da Assembleia para comparecer. Inclusive fiz entender ao Sr. Ministro porquê que me contactaram. Ele fez-me saber que já havia nota no ministério e que eu anteciparia para facilitar a coisa.

Fiquei a espera da comunicação do ministério, porque não recebi e eram 18 horas, eu comuniquei o meu superior sobre o facto, que recebi uma nota de Assembleia no sentido de comparecer no dia 13 às 9 horas e ele disse que não recebeu a nota, entretanto, sendo assim, ele disse-me que se enquanto ele não receber a nota que eu mantivesse, e assim aconteceu.

Então, mesmo assim nós fizemos todos esforços neste sentido de acordo aos nossos arquivos, comunicamos a Assembleia com uma certa urgência uma informação a comunicar sobre a solicitação que fora feita.

Nós lamentamos e pedimos a nossa desculpa por este constrangimento, isso não significa que não queremos colaborar com a instituição, estamos disposto, por isso, que fizemos todo esforço no sentido de mesmo depois da urgência, dada a importância disso removemos todo o nosso serviço no sentido de encontrar os dados para poder fornecer a Assembleia.

Foram esses dados que enviamos. Não sei se satisfiz a solicitação da Assembleia, pediram-nos a informação se de facto consta nos nossos serviços a inscrição dessas empresas. Dos dados constantes podemos avançar esta informação, o que ainda não conseguimos obter é o dado sobre Transcoprese.

Isso não foi uma deliberada vontade de desobedecer ou não colaborar, mas sim foram as nossas condições internas que nos levou a isso. Pedimos a nossa desculpa por este facto.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Coordenador, feitos os esclarecimentos não sei se os Srs. Deputados têm nesta fase alguma questão a colocar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, não tenho a nota que foi endereçada aos serviços. Era só para certificar alguma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Coordenador a dada altura da sua exposição, solicitou se o documento que enviou, se satisfaz ou não.

Eu quero lhe dizer que eu pessoalmente, esse documento não me satisfaz, isto porque eu gostaria ter a cópia da escritura da empresa. Quando é que a empresa foi criada, os sócios e seus gerentes. É isso que seria fundamental, e não a nota que enviou, ainda nela trazia um parêntese que a qualquer momento poderia ser alterada. E esse parêntese para mim, invalidou totalmente este documento no meu ponto de vista.

Portanto, eu gostaria de ter a cópia da escritura dessas empresas.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado, é um direito que lhe assiste, em solicitar as informações necessárias para a sua melhor avaliação, mas temos que dizê-lo no que concerne a informação dada pelo Sr. Coordenador, duas notas apenas: uma primeira de facto na nossa primeira solicitação, não fomos suficientemente explícitos, talvez não entramos em determinado detalhes como fizemos na segunda nota.

Compreendemos em certa medida as explicações dada pelo Sr. Coordenador sobre a questão da sua recente nomeação, por ter viajado e os serviços sendo aquilo que conhecemos, ainda não informatizados e solicitamos na altura é isso que é importante sublinhar, visto que solicitamos se os serviços pudessem nos informar se estão constituída legalmente as sociedades Leny e Bengui.

Se neste momento nos torna imprescindível que tenhamos também cópia das escrituras, podemos decidir isso aqui para fazer essa solicitação, porque não solicitamos isso aos serviços por um lado, e por outro lado tratando-se de serviços estatais, é preciso termos um certo nível de confiança e as informações solicitadas devem ser para complementar este nível de confiança, ou seja os serviços a nos responder dando a conhecer

resposta a nossa solicitação, que a empresa de facto existe e o sócio gerente é fulano ou está representado pelo sicrano, só num âmbito de extrema desconfiança é que podemos dar outros passos.

Não estou a eliminar com essa afirmação o direito de solicitar a escritura. Mas estou a sublinhar apenas que devemos ter um certo nível de confiança nos nossos serviços.

O segundo aspecto, aí sim eu creio que há uma solicitação que tem que ser feita ao Sr. Coordenador, já que na sua própria nota nos dizia que ainda não podem confirmar, refere-se a sociedade Leny para saber se de facto das buscas efectuadas já há elemento para confirmar se existe uma sociedade denominada Leny para além daquela Leny específicas que foram dada a conhecer na nota enviada no dia 12.

Relativamente à sociedade comercial Transcoprese, fizemos também outras diligências junto do Guichet único e recebemos ainda hoje uma nota a confirmar a constituição dessa sociedade através do Guichet único. Por uma questão de curiosidade, quando o senhor fizesse o uso da palavra pudesse nos esclarecer já agora qual é a relação que existe entre esse guichet e a Direcção Geral dos Serviços Notariados.

Portanto, há questão que o Sr. Deputado António Ramos coloca que é a possibilidade de fornecer as cópias das escrituras e que pudesse também na óptica do Sr. Deputado não concordar com informação que o Sr. Coordenador nos avançou relativamente à sociedade Bengui, onde diz que ela está de facto constituída, há um gerente, há um representante deste gerente, mas mesmo assim se prevê a alteração da mesma.

Essa mesma se é da gerência ou se é da representação seria o Sr. Coordenador a nos clarificar isso. Antes de dar a palavra ao Sr. Coordenador, não sei se outros colegas têm questões a colocarem ao Sr. Coordenador para que ele pudesse responder de uma só vez.

Não sendo o caso tem a palavra o Sr. Coordenador.

**O Sr. Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados:** — Relativamente à primeira preocupação do Sr. Deputado António Ramos, acho que o Sr. Deputado Alcino ajudou a esclarecer. Uma vez que se pediu informações sobre os sócios, inscrições, isso já esclarecemos.

Em relação à questão da Bengui, é verdade que há essa situação, e como os Srs. Deputados devem saber, a constituição de uma sociedade não é uma coisa estática. Hoje podemos construir uma empresa e amanhã alterar. É segundo os documentos preliminares que nós tínhamos na altura quando enviamos o documento estava-se em via de alteração dessa empresa. E para vossa informação o acto da escritura da alteração foi elaborado anteontem.

Entendo que não há nada acabado ainda acerca disso, porque quando solicitei ao técnico ele disse-me que existe sim, contudo há documentos que se prevê, há expedientes à volta disso, no sentido de se proceder à alteração dessa empresa. Porque ainda não estava alterada, não podíamos avançar. Foi por isso que avancei com essa informação.

**O Sr. Presidente:** — Essa alteração vai em que sentido? Alteração dos sócios, da gerência?

**O Sr. Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados:** — Alteração dos sócios gerentes.

**O Sr. Presidente:** — Pode nos avançar quem passa a ser o novo sócio gerente?

**O Sr. Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados:** — Segundo dados, ainda sem certeza, estava previsto o Sr. Egídio Mascarenhas.

E relativo ao Transcoprese, é verdade que o Sr. Deputado sabe que, há algum tempo a esta parte, conheço o guichet único que passou também a constituir a empresa.

É uma história independente, mas há uma interligação, porque a Transcoprese não foi constituída no Registo, não temos informações acerca disso. Porque posteriormente no quadro das acções é que nós vamos trocar informações com o guichet, no sentido de esclarecer. Até então é esta a informação de que dispomos.

O nosso arquivo não consta na constituição, mas sim, como vê foi constituído no guichet único, portanto, aqui não há nada para se esclarecer.

**O Sr. Presidente:** — Portanto, a alteração aconteceu ontem, dia 18?

**O Sr. Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados:** — Ontem não. Foi anteontem. Por isso, é que não avancei. Poderemos mais tarde avançar com dados, se ainda for necessário.

**O Sr. Presidente:** — Nesse sentido, a solicitação do Sr. Deputado António Ramos, pedíamos ao Sr. coordenador que nos forneça, o mais rápido possível, a cópia da primeira escritura e da escritura da alteração.

**O Sr. Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados:** — Tenho já aqui a primeira escritura da Bengui. A segunda, ainda não temos, tendo em conta que estamos nesse processo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, espero que as minhas solicitações sejam respondidas directamente pelo Sr. Coordenador e não pelo Sr. Presidente, pelo menos em primeira mão, gostaria que fosse o Sr. Coordenador a responder.

Gostaria de pedir ao Sr. Coordenador, o documento que precisamos, o que me interessa fundamentalmente não são os documentos posteriores.

Gostaria que nos fornecesse os documentos da firma Bengui. Como é que estava constituída na altura da venda das chapas de zinco?

Penso que não precisamos das alterações que estão a ser feitas. Precisamos dos documentos de um ano ou dois anos atrás, quando houve concurso para venda e outras coisas. É isso que precisamos.

Se vão trazer os documentos recentes das alterações, podem complementar, mas não tem nenhum efeito, a meu ver.

A meu ver, não vale a pena esperar por essas alterações. Chegamos a este ponto porque notamos que uma empresa ganha o concurso e a outra é que paga. Gostaria que nos entendessem. Queremos os documentos aquando da licitação e da venda das chapas de zinco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é meu dever esclarecer algumas coisas.

Quem subscreveu a nota a solicitar a informação foi o Presidente da Comissão, e por uma questão de honestidade temos que dizer aquilo que nós pedimos. Foi por isso que eu disse que apenas pedimos o nome da empresa e o nome da gerência.

Relativamente aos dados solicitados pelo Sr. Deputado, o Sr. Coordenador acabou de informar que tem aqui consigo e já nos entregou a cópia da escritura da empresa, incluindo a última alteração.

Pedi aos serviços que fizessem já fotocópias para serem distribuídas. Quer dizer que a sua preocupação está resolvida, porque é constituição da empresa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Os esclarecimentos estão devidamente prestados, mas de facto, a solicitação que faz o Sr. Deputado António Ramos, aliás a última parte da sua intervenção, esta réplica, me parece que devemos ter em consideração.

Saúdo a presença do Sr. Coordenador e julgo que é dispensável apresentar essa última alteração que se fez na escritura. Isso não faz qualquer sentido, porque não nos dá os elementos que precisamos para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Basta aquela escritura da altura que fez o processo de venda das chapas de zinco.

É esta a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Bom, Srs. Deputados, acho que relativamente a isso, não vamos polemizar a questão. Quem quiser fazer uso da parte complementar, faça-o, mas deixem-me dizer-lhes que do meu ponto de vista até é importante termos essa alteração, porque estamos perante uma alteração que eventualmente poderá servir para satisfazer alguma coisa que vem por detrás. Portanto, no momento exacto vamos analisar isso.

Porque temos conhecimento de que quem assinou uma série de questões como gerente, conforme informações que temos, é um determinado cidadão, e a informação que o Sr. Coordenador, essa alteração, do ponto de vista legal, só acontece agora e então, ao termos este documento é bastante para nós.

Mas de qualquer forma não vamos estar aqui a polemizar isso, no momento exacto cada um fará uso do documento como melhor achar. De qualquer forma queremos agradecer o Sr. Coordenador. Não sei se os Srs. Deputados têm mais questões a colocar ao Sr. Coordenador Gregório Santiago.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de colocar uma última questão para ficar bem esclarecido, talvez eu tenha entendido mal. Sr. Coordenador, o documento que entregou é documento antigo?

O Sr. **Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados**: — Bengui e a alteração feita.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — A alteração de ultimamente, as duas coisas?

O Sr. **Coordenador da Direcção Geral dos Serviços Notariados**: — Sim, as duas coisas.

Não sei se posso exibir a data que recebemos, porque quem recebeu foi o meu antecessor.

O Sr. **Presidente**: — Não é preciso.

Estivemos a consultar as nossas correspondências e vimos de facto que à primeira nós não introduzimos algumas normas da Lei n.º2/2007 e só o fizemos na segunda nota. Portanto, as explicações do Sr.

Coordenador, em certa medida, não obstante as dificuldades que apresentou, a sua ausência, e o facto de os serviços não estarem ainda devidamente informatizados.

Como sublinhei inicialmente a sua vinda tem para nós mais um carácter pedagógico, esperamos que nas nossas relações futuras, caso venham a acontecer que o Sr. Coordenador, independentemente da explicitação devida ou não que transforme os seus serviços, quer aos cidadãos quer às instituições da República, dar um carácter mais célere às nossas solicitações.

Não havendo mais questões, agradeço a sua presença e os esclarecidos prestados e, relativamente à empresa Leny, como dizia na sua correspondência, ainda não têm todos os dados, nós pedimos que continuem a fazer as buscas e caso se concretizem algumas que possam satisfazer cabalmente as nossas preocupações que nos sejam enviadas o mais urgentemente possível.

Em nome dos meus colegas, agradecemos a sua presença e bom dia.

Declaro encerrada a reunião.

*Eram 9 horas e 40 minutos.*